



**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55  
NIRE 33.300.294.597

## **FATO RELEVANTE**

### **INÍCIO DE PROCESSO DE ARBITRAGEM**

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”) (B3: RRRP3), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404 e da Resolução CVM N.º 44, em continuidade ao fato relevante publicado no dia 3 de maio de 2024, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que a subsidiária 3R Petroleum Offshore S.A. (“3R Offshore”) foi notificada pela Nova Técnica Energy Ltda. (“Nova Técnica”) a respeito do início de procedimento de arbitragem (“Arbitragem”), com base no acordo de operação conjunta (“JOA”) que rege as relações privadas do consórcio no Campo de Papa Terra.

A Companhia informa que seguirá os tramites cabíveis e que defenderá os seus direitos no âmbito da Arbitragem, bem como destaca que o início deste processo arbitral não altera as atividades operacionais em curso e não impede a implementação do plano de desenvolvimento do ativo.

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024

**Rodrigo Pizarro**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores